

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

**Cartório de Registro de Imóveis
da Comarca de Iguape**

MATRICULA

140.568

FOLHA

01

Clóvis Cardoso
ESCRIVÃO

Clóvis José Teixeira Cardoso
OFICIAL-MAIOR

Matricula nº 140.568 , realizada aos 20 de Agosto de 1.990, do -
imóvel seguinte: Lote de terreno sob nº 16 (dezesseis) da quadra "A-M",
do loteamento denominado "BALNEARIO MEU RECANTO", situado na Ilha Com-
prida, neste município de Iguape, medindo em sua área total 282,00 m2,
fazendo frente para a Al. Dante Alighieri; Confrontando do lado direi-
to de quem da Al. olha o imóvel, com o lote nº 17; do lado esquerdo -
com a Rua das Violetas, com a qual faz esquina e nos fundos com o lote
nº 01; Todos da mesma quadra.- Loteamento inscrito no Dec.-Lei 58, sob
nº 55.- Contribuinte nº 28.467.016.- PROPRIETARIOS: MIGUEL CHAIM, bra-
sileiro, advogado, RG. nº 3.915.900-SP., CPF. nº 015.675.358-87, casa-
do sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Celia-
Zeni Chaim, brasileira, RG. nº 3.254.503-SP., CPF. nº 796.908.198-49,-
residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Campos Sales, 325; e, ASSAD
BUARIDE, brasileiro, do comércio, RG. nº 1.339.327-SP., CPF. nº 002. -
724.858-53, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515
77, com Philomena Merola Buaride, brasileira, RG. nº 5.753.281-SP., re-
sidente e domiciliado em São Paulo, à Av. São Luiz, 43, aptº 1.202.- -
TITULO AQUISITIVO: Registro 1 da matricula 95.008.-*****
O Escrevente: _____.- O Escrivão: _____.-

R.1 - Conforme Escritura Pública, lavrada nas notas do 2º Cartório de-
Iguape - SP., livro 189, fls. 175/176, aos 30 de janeiro de 1.987, o -
imóvel matriculado, avaliado em CR\$ 2,40, coube a título de divisão a
MIGUEL CHAIM e sua mulher CELIA ZENI CHAIM, já qualificados.- Dou fé.-
Iguape, 20 de Agosto de 1.990.- Protocolo nº 107.557.-.-.-.-.-
O Escrevente: _____.- O Escrivão: _____.-

AV.02. Procede-se a presente averbação para ficar constando que, con-
forme lei Complementar nº 651 de 31/7/1.990 e Lei nº 7.664 de 30/12/
1.991, Publicadas no Diário Oficial em 12/8/1.990 e 12/3/1.992, res-
pectivamente, foi criado o Município de Ilha Comprida (instalado em -
12/01/1.993), com território delimitado e desmembrado dos Municípios
de Iguape e Camapua. Dou fe. Iguape, 14/4/98, o Escrevente-Autoriza-
do, _____,

AV.3.- Pelo Mandado expedido em 27/08/1.998, pela M. Mª. Juíza de Direito da 2ª (Segunda)
Vara desta Comarca, Dra. GINA MARIA CUPINI, extraído dos Autos do Pedido de Averbação -
Proc. nº 028/98, requerido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, procede-se a
presente, de conformidade com os Decretos Estaduais nºs. 26.881/87 e 30.817/89, que criaram
a (APA) Área de Proteção Ambiental de Ilha Comprida - SP, para constar que o imóvel
matriculado encontra-se inserido em área de proteção ambiental, ressaltando-se que esta
averbação ora praticada não afeta, por si só, o direito de propriedade, servindo para dar

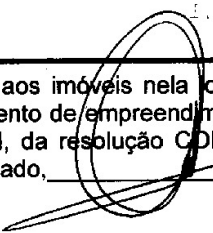
MATRÍCULA

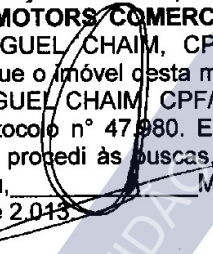
140.568

FOLHA

01

VERSO

publicidade de limitação administrativa imposta aos imóveis nela localizados, competindo ao órgão ambiental estadual proceder ao licenciamento de empreendimentos ou atividades neste imóvel, conforme prescreve o artigo 5º, inciso I, da resolução CONAMA nº 237/97. Dou fé. Iguape, 26 de abril de 2.011. Escrevente autorizado,  (Milton Fernandes de Souza).

AV.4.-Pela Certidão de Averbação de Penhora, emitida eletronicamente em 01/03/2013, pelo site www.oficioeletronico.com.br, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, oriunda da 2ª Vara da Fazenda Pública, escritã diretora: Cibele Petenuci, número de ordem 071.01.2011.012555-1, do processo de **EXECUÇÃO FISCAL**, exequente: **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, executado: **MORI MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF nº 08.159.178/0001-91, terceiro: **MIGUEL CHAIM**, CPF/MF nº 015.675.358-87, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** na referida execução. **FIEL DEPOSITÁRIO:** **MIGUEL CHAIM**, CPF/MF nº 015.675.358-87, já qualificado. Valor da dívida: R\$ 27.634,06. Protocolo nº 47.980. Eu,  Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei, e conferi, Eu,  Milton Fernandes de Souza, Oficial designado, dou fé. Iguape, 26 de março de 2.013.